

Processo: 23288.000655/2022-28
Documento: 0215446



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL
DIVISÃO DE MATERIAIS - DM- DEL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO SRP 83 /2022
(PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 23288.000655/2022-28)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 83 - 16

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS – Reitoria, com sede na Av. Jorge Amado, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, 1551, Aracaju/SE, CEP 49025-330, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.728.444/0001-00, neste ato representado pelo Magª Reitora Ruth Sales Gama de Andrade, nomeada pelo Decreto Ministerial de 29 de setembro de 2022, publicado no DOU de 30 de setembro de 2022 e Resolução nº 156/2022/CS/IFS, inscrita no CPF sob o nº 532.897.305-49, portadora da Carteira de Identidade nº 522.920 SSP/SE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 83/2022, publicada no DOU de 22/03/2023, processo administrativo nº 23060.001358/2022-64, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de consumo e equipamentos para os cursos da área de Informática, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 83/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão social: LICITEC TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 16.628.132/0001-00						
Endereço: Rua GUILHERME 1191 SALA 05 - COSTA E SILVA - JOINVILLE SC CEP: 89.218-501						
Telefone: (47) 3025-4100 E-mail: DIEGO@LICITECTECNOLOGIA.COM.BR						
Nome do Representante Legal: DIEGO PEREZ ALVAREZ						
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 3155-0 C/C: 35879-7						
Item do TR	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Un
3	ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO, TIPO KIT RASPBERRY PI 3 MODELO B, APRESENTAÇÃO 05 RASPBERRY PI 3	RASPBERRY	PI 3 MODELO B	UND	186	R\$ 950,00
154	PLACA DE CIRCUITO INTEGRADO COM MICROCONTROLADOR ESPECIFICAÇÃO: 1.2 GHZ 64-BIT QUAD-CORE ARMV8 CPU. 802.11N WIRELESS LAN. BLUETOOTH 4.1. BLUETOOTH LOW ENERGY (BLE). 1GB RAM. 4 PORTAS USB. 40 PINOS GPIO. SAÍDA DE VÍDEO HDMI. INTERFACE ETHERNET 10/100 RJ-45. SAÍDA DE ÁUDIO VIA CONECTOR P2 DE 3.5MM. SAÍDA DE VÍDEO	RASPBERRY	PI 3 MODELO B	UND	140	R\$ 1.299,00

Processo:

Documento:

23288.000655/2022-28 0215446

MICRO SD/MMC/SDIO. VIDEOCORE IV 3D GRAPHICS CORE. REFERÊNCIA: Raspberry Pi 3 OU SUPERIOR.						
---	--	--	--	--	--	--

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Sergipe - Reitoria (UASG 158134)

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	IFS Campus Lagarto		IFS Campus Socorro		IFS Campus São Cristóvão		IFS Campus Itabaiana		IFS Campus Proprietary	
		Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima
3	ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO, TIPO KIT RASPBERRY PI 3 MODELO B, APRESENTAÇÃO 05 RASPBERRY PI 3	5	20	40	40	60	60	25	25	10	10
154	PLACA DE CIRCUITO INTEGRADO COM MICROCONTROLADOR ESPECIFICAÇÃO: 1.2 GHZ 64-BIT QUAD-CORE ARMV8 CPU. 802.11N WIRELESS LAN. BLUETOOTH 4.1. ENERGY (BLE). 1GB RAM. 4 PORTAS USB. 40 PINOS GPIO. SAÍDA DE VÍDEO HDMI. INTERFACE ETHERNET 10/100 RJ-45. SAÍDA DE ÁUDIO VIA CONECTOR P2 DE 3.5MM. SAÍDA DE VÍDEO COMPOSTO. HD VIDEO CAMERA CONNECTOR. SLOT DE CARTÃO MICRO SD/MMC/SDIO. VIDEOCORE IV 3D GRAPHICS CORE. REFERÊNCIA: Raspberry Pi 3 OU SUPERIOR.	0	0	80	80	60	60	0	0	0	0

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não participe do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.0.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.1. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.2. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.2.1. Tratando -se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei

Processo:

Documento:

23288.000655/2022-28 0215446

80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.3. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.